



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

PORTARIA 048/2016

“Exonera, a pedido, do cargo público que especifica, servidor público que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que o servidor público Adilson Santos Vieira, inscrito no Registro Geral sob o n. M - 4260519 SSP/MG e no CPF sob o nº 520.704.096-00, por meio da Portaria 003/2013, confeccionada na data 02 de janeiro de 2013, foi nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete.

Considerando o pedido formulado pelo Sr. Adilson Santos Vieira para que fosse exonerado do cargo de Chefe de Gabinete e que voltasse para o seu cargo de origem, ou seja, o cargo efetivo de Motorista da Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado e empossado.

Considerando o ordenamento contido no artigo 37, inciso II, da Constituição da República de 1988.

Considerando que a condição funcional do servidor não obsta sua exoneração.

Resolve:

I. Exonerar, a pedido, do cargo de Chefe de Gabinete, o Sr. Adilson Santos Vieira, inscrito no Registro Geral sob o n. M - 4260519 SSP/MG e no CPF sob o nº 520.704.096-00.

II – Reconduzir o Sr. Adilson Santos Vieira, inscrito no Registro Geral sob o n. M - 4260519 SSP/MG e no CPF sob o nº 520.704.096-00, para o seu cargo de origem, ou seja, o cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado e empossado.

III. Esta Portaria entra em vigor em 10 de outubro de 2016, sendo dada por publicada com sua afixação no quadro de avisos da Administração, revogadas as disposições em contrário.

Município de Itaverava – MG, 10 de outubro de 2016.

Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, que esta Portaria n. 048/2016 foi afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os atos oficiais do Poder Executivo, para conhecimento de todos.

Itaverava, 10 de outubro de 2016.


Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal